



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-2026

A Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul/RS, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o presente TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme segue:

Contratação da Rádio Agudo, inscrita no CNPJ sob nº 87.068.292/0001-82, para prestação de serviços de divulgação prévia do evento, cobertura jornalística e transmissão em tempo real durante a realização da Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Paraíso do Sul/RS.

CONTRATADA:

Rádio Agudo

CNPJ nº 87.068.292/0001-82

VALOR:

R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente inexigibilidade de licitação fundamenta-se no artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, considerando a natureza específica do serviço de divulgação e cobertura radiofônica regional prestada pela emissora contratada.

JUSTIFICATIVA:

A contratação da Rádio Agudo justifica-se em razão de sua ampla abrangência regional, reconhecida atuação na divulgação de eventos institucionais e capacidade técnica para realização da cobertura em tempo real da Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município.

O serviço visa assegurar ampla divulgação das atividades do Poder Legislativo, promovendo transparência, publicidade institucional e maior alcance das informações de interesse público junto à comunidade local e regional.

Determino a publicação do presente ato na forma da lei.

Paraíso do Sul, 07 de maio de 2026.

BRENO RONIVON SOARES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

CÂMARA DE VEREADORES DE PARAÍSO DO SUL-RS